

RESOLVE:

Art. 1.º Fica alterada a especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, cuja vacância decorreu do falecimento do servidor ANTENOR DE CARVALHO BRAGA NETO, por meio da portaria TRE/AM nº 136, de 6/3/2018, que passará a ter a denominação de "Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação", nos termos do art. 10, II, da Resolução TSE nº 20.572/2000 e art. 7º, I, da Resolução TSE nº 22.581/2007 c/c art. 6º, I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007-STF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

Presidente do TRE/AM

PORTARIA Nº 1.084, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando despacho oriundo da Secretaria Judiciária deste Tribunal (doc. nº 153.747/2022), apreciado e deferido pela Presidência (doc. nº 155.728/2022), bem como as indicações constantes no Processo Administrativo Digital - PAD nº 13.169/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão, responsável pela revisão do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Art. 2º A presente Comissão terá a seguinte composição:

I - Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes, (Presidente da Comissão);

II - Almir Lopes da Silva, lotado na Secretaria Judiciária (Coordenador da Comissão);

III - Deomárcio Reis da Silva, lotado no Gabinete do Magistrado 2 - GABM2;

IV - João Ricardo Sampaio de Oliveira, lotado no Gabinete do Magistrado 1 - GABM1;

V - Leandro Valente de Lima, lotado na Seção de Processamento 1 - SEPROC1/CPRO/SJD;

VI - Marco Antônio Barbosa Ribeiro, lotado na Seção de Processamento 2 - SEPROC2/CPRO/SJD; e

VII - Rodrigo Menezes Pawlikowski, lotado na Seção de Acórdãos e Jurisprudência - SEAJUR/CAJUR/SJD.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

PORTARIA Nº 1.086, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando despacho oriundo da Secretaria Judiciária deste Tribunal (doc. nº 153.773/2022), apreciado e deferido pela Presidência (doc. nº 155.730/2022), bem como as indicações constantes no Processo Administrativo Digital - PAD nº 13.173/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial, responsável elaboração das Súmulas deste Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Art. 2º A presente Comissão terá a seguinte composição:

I - Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques, (Presidente da Comissão);

II - Andrezza de Moura Costa Said, lotada no Gabinete do Jurista 1 - GABJ1;

III - Bruno Castro Vaz, lotado na Assessoria Jurídica da Corregedoria - ASCRE/CRE;

IV - Marcos André Moreira de Lima, lotado no Gabinete do Procurador Regional Eleitoral - GABPRE;

V - Rebecca Lucas Camilo Suano Loureiro, lotada na Seção de Acórdãos e Jurisprudência - SEAJUR/CAJUR/SJD;

VI - Robério Moreira Borges, lotado no Gabinete do Juiz Federal - GABJF; e

VII - Walber Sousa Oliveira, lotado Gabinete do Jurista 2 - GABJ2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

PORTARIA Nº 1100 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XI, do Regimento Interno, com fundamento na Resolução TSE nº 21.009, de 05 de março de 2002, que dispõe sobre normas relativas ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau, combinada com a Resolução TRE /AM nº 32, de 19 de setembro de 2022, disciplinadoras de normas concernentes ao exercício da jurisdição eleitoral em primeiro grau e, em consonância com o Processo Administrativo Digital - PAD nº 11.448/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a MM. Juíza de Direito de Entrância Inicial LINA MARIE CABRAL, titular da Comarca de Nova Olinda do Norte, para conduzir os trabalhos no Posto de Atendimento de Nova Olinda do Norte/AM, integrante da 35ª Zona Eleitoral, que tem como sede o Município de Autazes /AM, durante o 2º turno das Eleições Gerais 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura Eletrônica)

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente do TRE/AM

PORTARIA Nº 1.018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação para o treinamento da equipe auxiliar nos trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas nas Eleições Gerais de 2022, em 2º turno, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições dada pelo art. 64, caput, da Resolução TSE n. 23.673/2021,

CONSIDERANDO que este Tribunal deverá realizar Auditorias nas Urnas Eletrônicas de Votação, através do TESTE DE INTEGRIDADE (votação paralela), a fim de provar que os sistemas eletrônicos instalados nas urnas eletrônicas se encontram sem vícios, no dia 30/10/2022, em 2º turno, por força do art. 66, § 6º, da Lei n. 9.504/19912 e o art. 53 da Resolução TSE n. 23.673 /2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as servidoras e os servidores para a reunião de treinamento que ocorrerá no dia 19.10.2022 (4ª feira), às 16h, no auditório do Fórum Eleitoral, prédio anexo do TRE-AM, Av. André Araújo, 200, Aleixo, nesta cidade de Manaus/AM, onde serão repassadas orientações sobre as funções que Vossas Senhorias irão ocupar e demais informações alusivas aos trabalhos da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas nas Eleições Gerais de 2022, em 2º turno, no dia 30.10.2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, conforme relação abaixo:

Item	Nome	Órgão Público
1	Abraão de Oliveira Gomes	TJAM